

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ: 00. 237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículo tipo caminhão toco com caçamba, acompanhado de motorista devidamente habilitado, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Marcos Antônio Caires de Almeida Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos Contato: (63) 3456-1232 infraestrutura@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – JUSTIFICATIVA

A locação de um caminhão caçamba toco é essencial para atender à demanda de serviços de coleta de entulho, transporte de materiais de construção e remoção de resíduos urbanos, que são atividades frequentes na manutenção e desenvolvimento da infraestrutura urbana. A utilização de um caminhão caçamba toco permite a realização de serviços de forma mais rápida e eficiente, otimizando o tempo e os recursos da Secretaria.

Além disso, a contratação é importante para atender a projetos específicos, como obras de pavimentação, drenagem, revitalização de áreas públicas e outros serviços que exigem transporte de materiais pesados. A locação por meio de processo licitatório garante transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos, permitindo que a administração municipal faça escolhas baseadas em critérios técnicos e financeiros.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta envolve a locação de caminhão toco com caçamba com capacidade mínima de 06m³, com motorista devidamente habilitado, para a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos de Augustinópolis/TO. O processo será realizado por meio de pregão presencial, nos termos da Lei 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Caminhão toco com caçamba basculante, capacidade mínima de 6m³;
- Motorista habilitado (CNH categoria "D" ou superior) e com experiência comprovada;
- Veículo licenciado e com IPVA em dia;
- Equipamento de proteção individual (EPI) fornecido ao motorista;
- Atendimento de normas ambientais e de segurança.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos são considerados comuns, pois caracterizam-se pela possibilidade de definição objetiva de padrões de desempenho e qualidade, independentemente da complexidade do objeto. A contratação baseia-se em especificações claras e objetivos mensuráveis, que permitem a utilização de pregão como modalidade de licitação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados no fornecimento dos serviços necessários;
2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores locais, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MÉDIO UNIT.	MÉDIO TOTAL
1	Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículo tipo caminhão toco com caçamba, acompanhado de motorista devidamente habilitado, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Augustinópolis-TO.	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições da contratação. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é indivisível, uma vez que a separação da locação do veículo da prestação dos serviços de motorista inviabilizaria a execução eficiente das atividades. Assim, não é possível o parcelamento da contratação.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria da eficiência na execução dos serviços públicos urbanos;
- Redução de custos indiretos;
- Redução de custos operacionais;
- Otimizar a gestão de recursos públicos;

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;

3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de caminhão toco com caçamba, utilizado para transporte de materiais, resíduos ou execução de serviços urbanos, poderá gerar impactos ambientais, principalmente

relacionados à emissão de poluentes atmosféricos, consumo de combustíveis fósseis e potencial geração de resíduos sólidos (entulhos, restos de material, entre outros).

Como medidas mitigadoras, poderão ser exigidas:

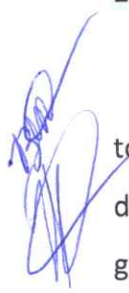
- **Manutenção preventiva e corretiva regular** do veículo locado, a fim de reduzir a emissão de gases poluentes e garantir a eficiência energética do motor;
- **Uso de combustíveis de menor impacto ambiental**, como o diesel S10, quando disponível, que possui menor teor de enxofre;
- **Controle e destinação ambientalmente adequados dos resíduos** transportados, em conformidade com a legislação vigente, priorizando a destinação para áreas licenciadas e autorizadas;
- **Planejamento logístico das rotas** para otimizar o consumo de combustível e reduzir a emissão de gases do efeito estufa;
- **Exigência de certificado de regularidade ambiental** da empresa contratada, quando aplicável, para assegurar a conformidade com normas ambientais.

14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos identificados são:

- **Descumprimento de prazos:** mitigado pela aplicação das penalidades contratuais.
- **Qualidade inadequada:** mitigado pela exigência de atestado de capacidade técnica e fiscalização contínua pelo fiscal de contratos.
- **Quebra do veículo:** mitigado pela previsão contratual de substituição imediata

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO



A solução apresentada é viável, uma vez que a contratação da locação de caminhão toco com caçamba e motorista é a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos de Augustinópolis-TO, garantindo a continuidade dos serviços essenciais com economicidade, eficiência e observância dos princípios da Administração Pública.





Augustinópolis – TO, 08 de abril de 2025.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV

